



PREFEITURAMUNICIPALDEPAINS
ESTADODEMINASGERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal nº 1.235 de
20/11/2013.

12 MAIO 2026

Carlos Eduardo Ferreira Medeiros - Matrícula 126

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 002/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026 – Processo Administrativo Nº 029/2026, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família - ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: CENTRO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA/CLINIQUE			
Logradouro: AL DO INGA		Nº585	Compl:APT 2003
Cep:34.006-069	Bairro:VILA DA SERRA	Município: NOVA LIMA	UF:MG
ITEM: 07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO POR CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM REGIME DE CONSULTA	R\$18.560,42 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)/mês	
ITEM: 12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA	R\$112,86 (cento e doze reais e oitenta e seis centavos)/consulta	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains–MG, 12 de maio de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
5338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.05.12
13:45:21 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

12 MAIO 2026

Mayllane Andrade Alves de Melo
Matricula 558-0